



DECRETO Nº 12.861

ALTERA O DECRETO Nº 12.657, DE 24 DE JANEIRO DE 2000, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8413/99, QUE CRIA O SISTEMA FUNERÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Acresce o inc. XI ao art. 3º do Decreto nº 12.657, com a seguinte redação:

XI - emitir guia de autorização para traslado de cadáveres e restos mortais, mantendo os registros pertinentes e atendendo o disposto na legislação estadual e municipal sobre o assunto.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de julho de 2000.

Raul Pont
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/05/2006